

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2003/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0113752/2023-80

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1190, de 1º de outubro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Brejaúba, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Brejaúba, em Cipotânea, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Barbacena

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/10/2025